



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

REQUERIMENTO Nº 166/2018

O Vereador **GILMAR PETRY**, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao Plenário o seguinte

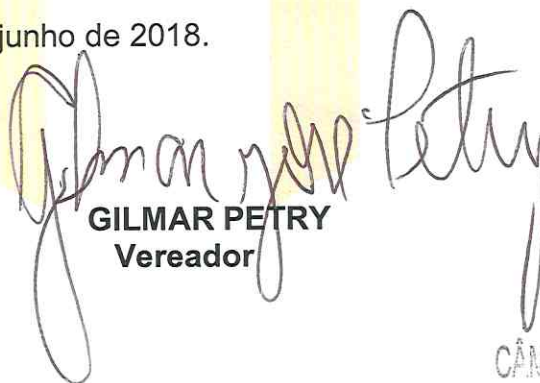
REQUERIMENTO

Requer seja expedido ofício para o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que por meio da Secretaria responsável, informe a esta Casa de Leis quais os critérios de concessão do "Aluguel Social". Outrossim, que informe também quais as formas admitidas de comprovação por esses pretensos beneficiários de seu estado de necessidade de moradia ou de eventual condição de ser morador de rua.

JUSTIFICATIVA

Este requerimento se justifica em razão de que o Vereador tomou conhecimento da dificuldade de algumas pessoas que necessitam deste benefício em comprovarem sua condição de carência de moradia. Como os critérios parecem não ser muito objetivos e em alguns casos até de difícil comprovação, se revela pertinente que a Secretaria responsável pela pasta informe a esta Casa de Leis, de maneira clara e coesa, os fundamentos da concessão e, especialmente, da forma de comprovação de seus requisitos em conformidade com os respectivos casos concretos, a fim de dar ampla publicidade para a população necessitada.

Fazenda Rio Grande, 15 de junho de 2018.


GILMAR PETRY
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE
FAZENDA RIO GRANDE

APROVADO

18 / 06 / 2018



CÂMARA MUNICIPAL DE
FAZENDA RIO GRANDE-PR

15 JUN 2018

11 h 58

Protocolo 607

